

## TERMO ADITIVO

Campinas, 04 de junho de 2019.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2019**

**AO CONTRATO Nº 008/2017**

**RC Nº 00141/2019**

**PROTOCOLO SEI IMA.2017.00000209-01**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, com sede na Rua Antonio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.036-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.217.850/0001-59, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software de auditoria eletrônica online de arquivos SPED, para uso da Gerência Financeira da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Agosto de 2019.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Ficará mantido para a próxima vigência contratual o valor global estimado de **R\$ 3.618,70 (três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)**, a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 361,87 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

6.2. Os impostos sobre serviços já estão inclusos nos preços acima.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

**IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**

---

**Adriana Wallemann Maia**

Procuradora

---

**Elton Jose Donato**

Procurador

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Marli Laranjo de Souza

RG: 14.461.342

---

Nome: João Paulo Canoa de Godoy

RG: 41.187.624-7



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wailemann Maia, Usuário Externo**, em 04/06/2019, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON JOSE DONATO, Usuário Externo**, em 14/06/2019, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI LARANJO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 14/06/2019, às 11:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO CANOA DE GODOY, Analista Adm. Jr - Área Fiscal**, em 14/06/2019, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 14/06/2019, às 16:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES, Gerente Financeiro**, em 25/06/2019, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 26/06/2019, às 10:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) de Governança Corporativa e Compliance**, em 26/06/2019, às 16:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

